



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

COMUNICAÇÃO Nº 3 / 2020 - COREL-CDR (11.01.14.02.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Florianópolis-SC, 18 de Fevereiro de 2020

Certificamos que o processo em epígrafe foi protocolizado junto ao SEI do MEC no dia de 18/02 de 2020. O número do processo é: 23000.004240/2020-31 e pode ser acompanhado pelo link: <https://protocolointegrado.gov.br/>

A decisão da Comissão Eleitoral Central foi de viabilizar o protocolo em meio eletrônico em respeito a discussão e debate ocorrido na reunião ordinária do CONSUP no dia 17/02/2020, conforme vídeos disponíveis nas plataformas do IFSC.

A Comissão Eleitoral Central permanece à disposição para maiores esclarecimentos e acompanhamento do processo junto ao MEC em decorrência de qualquer necessidade.

WILLIAM DOUGLAS GOMES PERES

PRESIDENTE

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

(Assinado digitalmente em 18/02/2020 15:36)

WILLIAM DOUGLAS GOMES PERES

COORDENADOR

Matrícula: 1159101

Para verificar a autenticidade deste documento entre em [https://sig.ifsc.edu.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf/](https://sig.ifsc.edu.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf) informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e23723b796**